

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00

### DECRETO Nº. 048/2018

“Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 300 de 24 junho de 2015 do município de Apuarema Bahia, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Apuarema Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 300 de 24 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

#### Decreta:

**Art.1º** - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

#### **I - Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Andréa de Oliveira Sales – Titular  
Jeronice Soares Santos Sena – Suplente

#### **II - Representante do Conselho Municipal de Educação**

Josenei Santos Caetano – Titular  
Dailma Santos Silva - Suplente

#### **III - Representante do Fórum Municipal de Educação**

Zaira Dias dos Santos – Titular  
Amildes dos Santos Amorim Brandão

#### **IV - Representante do Poder Legislativo**

Jaldo Santos Braga – Titular  
Uillian dos Santos Nascimento – Suplente

#### **V - Representante da APLB Sindicato**

Fabiana Pereira dos Santos – Titular  
Cíntia Silva Santos – Suplente

#### **VI - Representante dos Pequenos Agricultores do Juru**

Simião Alves de França – Titular  
Roberto Santos Amorim – Suplente

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.  
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**VII - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Apuarema – SINSERPA**

Rosenilda Ilária de Jesus – Titular  
Neuza da Silva Ribeiro – Suplente

**VIII - Representante do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB**

Oziveldo Silva Santos – Titular  
Hosana Batista Silva - Suplente

**Art.2º** - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;  
Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;  
Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;  
Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;  
Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;  
Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;  
Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;  
Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art.3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.**

Gabinete do Prefeito, Estado da Bahia, em 12 de Setembro de 2018.

**RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com